



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Solicita informações ao Chefe do Poder Executivo sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 14/2025, que dispõe sobre a aplicação de percentual mínimo em publicidade para combate à corrupção e medidas de transparência no uso de veículos.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Apucarana,

Requeiro a V. Ex.^a, com fundamento no art. 268 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana, que se encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente pedido de informações:

1. Considerando a recente vigência da Lei nº 14/2025, solicitar informações acerca do planejamento e das providências que estão sendo adotadas pela Prefeitura de Apucarana (ou setor competente) para a aplicação do percentual de 10% em campanhas educativas de combate à corrupção no decorrer do exercício de 2026.
2. Fornecer a relação atualizada de todos os veículos da administração direta, indireta e autárquica, indicando quais já possuem o serviço de rastreamento por satélite instalado, conforme exigência legal.
3. Informar o link direto no Portal da Transparência onde constam os relatórios mensais contendo: identificação do usuário/motorista, origem, destino, finalidade e quilometragem. Caso não estejam publicados, justificar o descumprimento do prazo de 30 dias previsto na lei.
4. O Poder Executivo já editou o decreto regulamentador da Lei nº 14/2025? Se positivo, enviar cópia do documento.

REQ 036/2026 - REQ-1-832-19-02-2026 - - APROVIA: Voto 10
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 102117 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F8FD7ACEC8C05D414BDA5A61207ADF6





JUSTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO o dever constitucional de fiscalização do Poder Executivo pelo Poder Legislativo, na forma da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Apucarana e do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o direito fundamental de acesso à informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que impõe à Administração Pública a prestação de informações de forma objetiva, ágil, transparente e em linguagem de fácil compreensão;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 14/2025, de autoria dos Vereadores Danylo Acioli e Guilherme Mercadante Livoti, que visa ampliar as condições de transparência e controle social no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que a referida lei estabeleceu obrigações específicas de transparência ativa, com prazos rigorosos para publicação de dados no Portal da Transparência, especialmente quanto ao uso de bens públicos e recursos publicitários;

O presente requerimento busca, assim, municiar esta Casa de dados objetivos para o exercício do controle externo, em atenção aos princípios da legalidade, publicidade e transparência, bem como ao direito fundamental de acesso à informação (Lei Federal nº 12.527/2011)

Câmara Municipal de Apucarana, data da assinatura eletrônica.

Vereador Guilherme Livoti (UNIÃO BRASIL)

REQ 036/2026 - REQ-1-832-19-02-2026 - - AUTORIA: Ver. Guilherme Livoti
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 102117 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F8FD7ACEC8C805D414BDA5A61207ADF6



REQ 036/2026

AUTORIA: Ver. Guilherme Livoti

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) GUILHERME MERCADANTE LIVOTI:06390339976 EM 19/02/2026 16:41:14

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202602191641131771530074-102117.pdf>

-- FIM --

